



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal de Vila Rica**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



**PORTARIA Nº 308**  
**DE 15 DE OUTUBRO 2021**

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto de Engenharia para a **execução de Pavimentação Asfáltica em TSD**, Drenagem Superficial, Sinalização Viária e Calçamento Público Acessível em trechos da Avenida das Castanheiras, Avenida das Garças, Rua 101, Rua 102, Rua 103, Rua 104 e Rua das Garapas, ambas no Bairro Bela Vista II.”

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal, de Vila Rica/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, pela presente portaria,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Vila Rica/MT, tornar público a APROVAÇÃO do Projeto de Engenharia para a execução de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Superficial, Sinalização Viária e Calçamento Público Acessível em trechos da Avenida das Castanheiras, Avenida das Garças, Rua 101, Rua 102, Rua 103, Rua 104 e Rua das Garapas, ambas no Bairro Bela Vista II, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO URBANA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE.	RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO CREA: 241629546-2


PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: **FELIPE MORATO LIMA**  
CREA: **1219849146**

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária, em especial a Portaria nº 295/2020.

Vila Rica/MT, 15 de outubro de 2021.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**FELIPE MORATO LIMA**  
Engenheiro Civil  
CREA1219849146

**PALÁCIO ARAGUAIA**